

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Sexta-feira, 23 de Março de 2018
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2018000076085

RESOLUÇÃO Nº 269, de 14 de março de 2018.

Homologa a proposta de alteração da composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Litoral Médio

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa a proposta da alteração de composição do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Litoral Médio aprovada na Quinta Reunião Extraordinária do Comitê do Litoral Médio realizada no dia 08 de dezembro de 2017, na cidade de Palmares do Sul – RS.

Grupo I – Usuários da Água – 40%

Abastecimento Público	01
Esgotamento Sanitário	01
Resíduos Sólidos	01
Drenagem	01
Produção Rural	04
Indústria	02
Lazer e Turismo	01
Pesca	01

Total 12

Grupo II – População da Bacia – 40%

Legislativos Estadual e Municipal	02
Associação Comunitária	02
Clubes de Serviços Comunitários	02
Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão	03
Organizações Ambientalistas	02
Comunidades Tradicionais	01

Total 12

III – Representantes de Órgão estaduais e federais – 20%

06	Administração direta Estadual e Federal
----	---

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 14 de março de 2018.

Maria Patricia Möllmann,
Presidente do CRH/RS
Fernando Meirelles,
Secretário Executivo do CRH/RS